

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 KATIA REGINA DA SILVA SANTOS
 MCID017P02
 CPF: 075.980.984-41 NIS: 20311179864
 ENDEREÇO:
 RUA FERNANDO TOMAZ DA SILVA SN S/N CS- *
 IBURA/RECIFE
 51240-010 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6375449

CÓDIGO DO CLIENTE
7024501404



NOTA FISCAL Nº 267489714 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2623 0710 8359 3200 0108 6600 0267 4897 1410 9524 2255
 Protocolo de autorização: 3262300027422613 - 25/07/2023 às 06:24:37

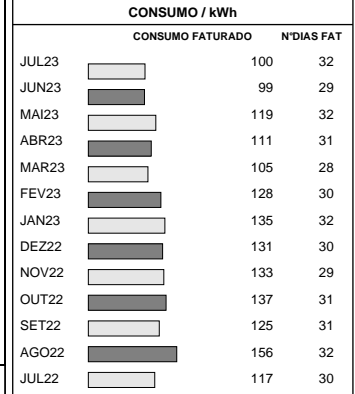
REF: MÊS/ANO **07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **07/08/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/06/2023** LEITURA ATUAL **24/07/2023** Nº DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **23/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,13273453	3,98	0,18	0,00	00,00	0,00	0,12635000	PIS	38,30	0,86	0,32
Consumo-TUSD_30_100	kWh	69,72	0,22754491	15,86	0,78	0,00	00,00	0,00	0,21660000	COFINS	38,30	3,95	1,51
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,12352768	3,70	0,17	0,00	00,00	0,00	0,11758600	ICMS	0,00		0,00
Consumo-TE_30_100	kWh	69,72	0,21176173	14,76	0,70	0,00	00,00	0,00	0,20157600				
Ilum. Púb. Municipal				12,31									
ITAIPU-A21-L10438/02				5,73									
TOTAL				44,88									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3152694511	Energia Ativa	Único	16.953,00	17.053,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 41,76. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.
 Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.

07/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **7024501404** VENCIMENTO **07/08/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO KATIA REGINA DA SILVA SANTOS 075.980.984-41 RUA FERNANDO TOMAZ DA SILVA SN S/N CS- * IBURA/RECIFE 51240-010 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7024501404		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

KATIA REGINA DA SILVA SANTOS
MCID017P02

ENDEREÇO:

RUA FERNANDO TOMAZ DA SILVA SN S/N CS- *
IBURA/RECIFE
51240-010 RECIFE PE